



TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00011.20241202/0001-00

Após minuciosa análise dos resultados da Dispensa Eletrônica nº001.06.12.2024-SECUL, apresentada pela Agente de Contratação, o Sr. FRANCISCO FRANCINER LOURENÇO LIMA, Secretário da Secretaria de Cultura, Turismo e Esporte, procede à adjudicação. Este processo foi meticulosamente conduzido em conformidade com o Art. 75, § 3º da Lei nº 14.133/2021, que estabelece a obrigatoriedade de transparência e competitividade por meio da publicação de avisos em sítio eletrônico oficial.

Além disso, o processo seguiu o rito estabelecido no Art. 72 da Lei nº 14.133/2021, que requer que o processo de contratação direta seja instruído com os documentos necessários para a formalização da demanda, a justificativa da escolha do fornecedor, e a análise de compatibilidade dos preços com o mercado. Com base nesses critérios **ADJUDICO** ao fornecedor vencedor do respectivo item, conforme indicado no quadro, resultado da adjudicação.

RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

08.346.585/0001-08 - A. P DE SOUSA COMERCIO E SERVIÇOS DE PIROTECNIA LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD.	UND.	V. REF.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Piretecnicos	DIVERSAS	1,00	Serviço	25.422,00	20.500,00	20.500,00
VALOR TOTAL							20.500,00

Adjudicado para A. P DE SOUSA COMERCIO E SERVIÇOS DE PIROTECNIA LTDA inscrita no CNPJ/MF: 08.346.585/0001-08, pelo melhor valor de R\$ 20.500,00 (vinte mil, quinhentos reais), em 18/12/2024.


FRANCISCO FRANCINER LOURENÇO LIMA
SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E ESPORTE



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00011.20241202/0001-00

Aos dezoito dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro, após a revisão detalhada e constatação da regularidade de todos os atos procedimentais envolvidos, FRANCISCO FRANCINER LOURENÇO LIMA, Secretário da SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E ESPORTE, HOMOLOGA a Dispensa Eletrônica nº 001.06.12.2024-SECUL, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Este processo foi conduzido em estrita conformidade com a Lei nº 14.133/2021, observando rigorosamente as disposições do Art. 75, § 3º, que exige a transparência por meio da publicação de avisos em sítios eletrônicos oficiais. Além disso, seguimos as diretrizes do Art. 72, que estipula a necessidade de uma documentação completa e adequada, garantindo a aderência aos princípios de eficiência e economicidade conforme as normas de contratação pública.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

08.346.585/0001-08 - A. P DE SOUSA COMERCIO E SERVIÇOS DE PIROTECNIA LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD.	UND.	V. REF.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Pirotecnicos	DIVERSAS	1,00	Serviço	25.422,00	20.500,00	20.500,00
VALOR TOTAL							20.500,00

Homologado para A. P DE SOUSA COMERCIO E SERVIÇOS DE PIROTECNIA LTDA inscrita no CNPJ/MF: 08.346.585/0001-08, pelo melhor valor de R\$ 20.500,00 (vinte mil, quinhentos reais), em 18/12/2024.


FRANCISCO FRANCINER LOURENÇO LIMA
SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E ESPORTE



**TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 001.06.12.2024-SECUL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00011.20241202/0001-00**

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de contratação direta de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor/prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, vez que a proponente apresentou a proposta mais vantajosa;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária para celebrar o contrato, conforme preconizado no inciso V do artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que a JUSTIFICTIVA apresentada pela Comissão de Contratação que prevê que a Dispensa de Licitação está em conformidade com o Art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133 de 1 de abril de 2021, para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil, novecentos e seis reais e dois centavos), no caso de outros serviços e compras.

CONSIDERANDO que o processo de contratação direta foi conduzido em estrita conformidade com o Art. 75, § 3º da Lei nº 14.133/2021, o qual enfatiza a importância de transparência e competitividade através da publicação de avisos em sítio eletrônico oficial do órgão, visando atrair propostas competitivas mesmo em cenários de limitada competição;

CONSIDERANDO que a seleção do fornecedor foi realizada com base numa análise detalhada que confirmou a proposta mais vantajosa para a administração pública, cumprindo os princípios de economicidade, eficiência e adequação às necessidades do órgão, conforme demonstrado pelas justificações robustas e documentação completa apresentadas no processo;

}CONSIDERANDO que, apesar da presença de um único proponente, o processo não foi comprometido em sua integridade ou objetividade, assegurando que todas as etapas foram transparentes e que a oferta selecionada estava alinhada com os preços de mercado e os interesses públicos;

CONSIDERANDO que a adjudicação e homologação do contrato estão de acordo com os requisitos legais estabelecidos no inciso VIII do Art. 72 da Lei nº 14.133/2021, que exige a autorização da autoridade competente para a conclusão do processo de contratação;



AUTORIZO a Dispensa de Licitação nº 001.06.12.2024-SECUL, nos termos descritos abaixo:

OBJETO A SER CONTRATADO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE SHOW PIROTÉCNICO COM FOGOS DE ARTIFÍCIOS SEM ESTAMPIDOS DE APROXIMADAMENTE 06 (SEIS) MINUTOS PARA A REALIZAÇÃO DO RÉVEILLON 2024/2025 DO MUNICÍPIO DE RUSSAS-CE, SOB A RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E ESPORTE (SECULTE).

PROPONENTE: A. P DE SOUSA COMERCIO E SERVIÇOS DE PIROTECNIA LTDA

PRAZO DE VIGÊNCIA: 45 (QUARENTA E CINCO) DIAS.

VALOR TOTAL: R\$ 20.500,00 (vinte mil, quinhentos reais)

Diante do exposto, o Secretário, RATIFICA a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, .

DETERMINO, ainda, que seja divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, este ato e o extrato decorrente do contrato, em atendimento aos preceitos estabelecidos no artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133 de 1 de abril de 2021.

Russas/CE, 18 de dezembro de 2024


FRANCISCO FRANCINER LOURENÇO LIMA
SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E ESPORTE



**EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA Nº
001.06.12.2024-SECUL**

Processo nº 00011.20241202/0001-00 - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE SHOW PIROTÉCNICO COM FOGOS DE ARTIFÍCIOS SEM ESTAMPIDOS DE APROXIMADAMENTE 06 (SEIS) MINUTOS PARA A REALIZAÇÃO DO RÉVEILLON 2024/2025 DO MUNICÍPIO DE RUSSAS-CE, SOB A RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E ESPORTE (SECULTE). Fundamento Legal: Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133 de 01/04/2021. Termo de Ratificação da Dispensa em 18 de dezembro de 2024. FRANCISCO FRANCINÉ LOURENÇO LIMA. ORDENADOR(A) DE DESPESAS. Proponente: A. P DE SOUSA COMERCIO E SERVIÇOS DE PIROTECNIA LTDA. CNPJ/MF Nº 08.346.585/0001-08. Valor Global: R\$ 20.500,00 (vinte mil, quinhentos reais).


FRANCISCO FRANCINER LOURENÇO LIMA
SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E ESPORTE



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº
001.06.12.2024-SECULT

Processo nº 00011.20241202/0001-00 - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE SHOW PIROTÉCNICO COM FOGOS DE ARTIFÍCIOS SEM ESTAMPIDOS DE APROXIMADAMENTE 06 (SEIS) MINUTOS PARA A REALIZAÇÃO DO RÉVEILLON 2024/2025 DO MUNICÍPIO DE RUSSAS-CE, SOB A RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E ESPORTE (SECULTE). Fundamento Legal: Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133 de 01/04/2021. Termo de Ratificação da Dispensa em 18 de dezembro de 2024. FRANCISCO FRANCINÉ LOURENÇO LIMA. ORDENADOR(A) DE DESPESAS. Proponente: A. P DE SOUSA COMERCIO E SERVIÇOS DE PIROTECNIA LTDA. CNPJ/MF Nº 08.346.585/0001-08. Valor Global: R\$ 20.500,00 (vinte mil, quinhentos reais).

FRANCISCO FRANCINER LOURENÇO LIMA
Secretaria de Cultura, Turismo e Esporte

Publicado por:
Maria do Rosario de Fatima Araujo Brito
Código Identificador:530BC9BC

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 19/12/2024. Edição 3613
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/aprece/>